



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br – pmp@pompeia.sp.gov.br
Rua Dr. José de Moura Resende 572 – Caixa Postal n.º 1 – CEP 17580-000 – Fone/Fax (14) 34051500

DECRETO Nº 6.219, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Recebe, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Professor Carmelino José Dalsenter, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Professor Carmelino José Dalsenter, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus ou encargos, os bens móveis abaixo relacionados:

Quant.	Descrição do Bem	Data da Aquisição	Valor Unitário
01	Armário Roupeiro GRP 20#24	22/07/2011	R\$ 600,00
01	Estante de aço fechada coluna 30/26	22/07/2011	R\$ 77,00
05	Estante de aço coluna 30/26 com prateleiras	22/07/2011	R\$ 70,00
01	Caixa de Som Multifuncional falante 15	04/11/2011	R\$ 1.280,00
01	TV 50" Plasma LG HDTV/USB	19/12/2011	R\$ 1.949,00
03	Armário de aço P. A. 90	17/10/2012	R\$ 290,00
02	Armário Roupeiro GPR 8 ch. 26	10/04/2013	R\$ 338,00
01	Armário Cinza P. A. 120 largo	10/04/2013	R\$ 420,00
07	Estante de aço 40x22x16-6	05/07/2013	R\$ 170,00
10	Armário de aço P. A. 90 – Art' aço	12/07/2013	R\$ 325,00
01	Lavadora 12 Kg Eletrolux	09/11/2013	R\$ 1.299,00
01	Lavadora Alta Pressão Jacto J 7000	12/11/2013	R\$ 1.170,00
01	Armário P. A. 120 cinza	19/11/2013	R\$ 504,00
01	Scanner HP 300	19/11/2013	R\$ 371,05
01	Globo Luminoso	19/12/2013	R\$ 203,12
02	Revisteiro sem rodinhas	21/02/2014	R\$ 280,00
03	Armário P. A. cinza – Art' Aço largo	27/03/2014	R\$ 433,33
01	Caixa de Som Multifuncional falante 15	07/04/2014	R\$ 1.742,50
02	Microfone Auricular	22/04/2014	R\$ 280,00
02	Agogô	22/04/2014	R\$ 33,84
02	Tamborim Alumínio	22/04/2014	R\$ 38,00
01	Xequerê	22/04/2014	R\$ 139,56
01	Timbal 90x14	22/04/2014	R\$ 298,00
01	Ganzá médio	22/04/2014	R\$ 21,00
26	Flautas Doce – modelo Barroco	22/04/2014	R\$ 26,90
01	Pandeiro 10	22/04/2014	R\$ 150,00
01	Tela para retroprojeter 1,80 x 1,80 c/ tripê	09/12/2014	R\$ 860,66
01	Carriola para carregar terra	05/03/2014	R\$ 198,00
02	Mesa do professor	14/07/2014	R\$ 151,00
01	Fogão Esmaltec 4 bocas Samoa Inox Bivolt	22/07/2014	R\$ 390,00
01	Máquina de costura doméstica Janome 2008 – 110w	18/11/2014	R\$ 510,00
01	Máquina de costura semi-industrial Overloque Sequinha GN1-6	18/11/2014	R\$ 740,00
02	Air Condicionado Eletrolux HW FR 30.000 TE 30F	27/11/2014	R\$ 2.894,70
02	Evap. Eletrolux HW FR 30.000 TI 30	27/11/2014	R\$ 1.103,85
30	Ventiladores Tron 60 cm de parede - preto	19/04/2016	R\$ 170,00
04	Globo Terrestre Político	14/10/2016	R\$ 146,54

Valor da publicação: R\$ 29,16 – Itêms: 34 mil exemplares.
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

20	Flauta doce	20/12/2017	RS 16,50
01	Microfone sem fio duplo de mão	20/12/2017	RS 806,00
03	Ventilador Oscilante 60 cm parede preto BiV	20/12/2017	RS 316,00
01	Rádio Ecopower c/ microfone médio EP 2190BT	25/06/2019	RS 270,60
08	Ventilador Oscilante 50 cm preto BiV TRON	25/06/2019	RS 324,70
01	Arquivo de aço 5 gav. 1,33x49x0,68	25/06/2019	RS 763,80
30	Cadeira branca plástico com braço	25/06/2020	RS 65,60
01	Bússola	13/04/2020	RS 110,00
30	Cadeira branca plástica com braço	13/04/2020	RS 59,00
01	Data Show Acer 3.600 Lumens HDMI	13/04/2020	RS 2.840,00
01	Plastificadora	13/04/2020	RS 702,00

01	Rádio Micro Sistem c/ microfone entrada p/ pen drive	13/04/2020	RS 530,00
05	Ventilador Oscilante de parede 60 cm	13/04/2020	RS 320,00
02	Roteador Wireless	10/02/2021	RS 1.164,80
01	Impressora Multifuncional Ecotank Wireless	18/10/2021	RS 2.200,00
01	Data Show Benq	18/10/2021	RS 4.300,00
01	Encadernadora 54 furos para 15 folhas	18/10/2021	RS 807,80
01	Caixa de som multifuncional	18/10/2021	RS 378,10
01	Máquina de lavar jato – Wap J 7.000	05/05/2023	RS 2.140,71
02	Projeter Data Show Views Sonic	26/09/2023	RS 2.517,50
02	Caixa de som USB/FM/Bluetooth	26/09/2023	RS 300,00
02	Notebook tela 15,6 – 8 GB	05/05/2023	RS 4.839,50
01	Escada de alumínio doméstica 7 degraus	05/05/2023	RS 480,00
01	Switch 24 portas Gigabite	15/03/2023	RS 2.768,00
01	TV AOC 40" Smart TV Led/HDMI TCL	27/12/2023	RS 1.890,00
01	TV AOC 32" Smart TV Led/Ultra HD	27/12/2023	RS 1.446,73

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de setembro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Rogério Monteiro de Barros
Diretor da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

DECRETO Nº 6.232, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Recebe, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Orlando Cassaro, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Orlando Cassaro, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus ou encargos, os bens móveis abaixo relacionados:

Quant.	Descrição do Bem	Data da Aquisição	Valor Unitário
02	Rádio Ecopower c/ microfone	29/12/2017	RS 595,35
01	Armário em MDF 2 portas c/ chave	29/04/2020	RS 980,00
01	Bebedouro de galão inox pequeno (branco)	29/04/2020	RS 980,80
01	Encadernadora 54 furos para 15	29/04/2020	RS 650,00
01	Forno Microondas 18 lts	29/04/2020	RS 410,00
03	Rádio Micro Sistem c/ microfone/entrada p/ pen drive	29/04/2020	RS 430,00
01	Telefone s/ fio INTELBRAS	29/04/2020	RS 240,00
01	Ventilador de Parede 60 cm	29/04/2020	RS 398,00
01	Roteador Wireless	10/05/2021	RS 1.164,80

01	Swifich 16 portas	10/05/2021	R\$ 550,90
01	Balança Bioimpedância	28/12/2022	R\$ 91,00
01	Grampeador de madeira	28/12/2022	R\$ 246,20
01	Guilhotina branca	28/12/2022	R\$ 324,00
25	Cadeira plástica branca	28/12/2022	R\$ 104,00
01	Ventilador pedestal preto	28/12/2022	R\$ 290,00
01	Roteador Wireless	04/05/2023	R\$ 640,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.250, de 23 de outubro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.263.000,00 (três milhões e duzentos e sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS
03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO
10.122.0040.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

03 - 3.1.90.11.00.10.122.0040.2066-1-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00

03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

10.301.0041.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO

PRIMÁRIA EM SAÚDE

33 - 3.3.90.30.00.10.301.0041.2068 - 2 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

35 - 3.3.90.32.00.10.301.0041.2068-1-Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuito..... R\$ 30.000,00

40 - 3.3.90.39.00.10.301.0041.2068 - 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

03.02.06 - TRANSPORTE

10.301.0041.2071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

59 - 3.1.90.16.00.10.301.0041.2071 - 1 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

130 - 3.3.90.30.00.10.301.0041.2071 - 2 - Material de Consumo R\$ 148.000,00

03.02.09 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0042.2073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

89 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 - 1 - Contribuições R\$ 2.000.000,00

90 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 - 5 - Contribuições R\$ 450.000,00

95 - 3.3.90.39.00.10.302.0042.2073 - 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 115.000,00

96 - 3.3.90.39.00.10.302.0042.2073 - 5 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

03.02.11 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0043.2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

109 - 3.1.90.11.00.10.305.0043.2075 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 100.000,00

03.02.12 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.306.0043.2076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

121 - 3.3.90.30.00.10.306.0043.2076 - 1 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Total

..... R\$ 3.263.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no valor de R\$ 2.343.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e três mil reais), e o restante, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), por Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.02 - ENTIDADES AUTÁRQUICAS

03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO

10.122.0040.1051 - ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - 4.4.90.51.00.10.122.00401051 - 1 - Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

10.122.0040.2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

04 - 3.1.90.13.00.10.122.0040.2066 - 1 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

10.301.0041.1050 - ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS)

20 - 4.4.90.52.10.301.0041.1050 - 2 - Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00

21 - 4.4.90.52.10.301.0041.1050 - 5 - Equipamento e Material Permanente R\$ 70.000,00

10.301.0041.1051 - ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES)

DECRETO Nº 6.237, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Recebe, mediante doação da Associação de Pais e Mestres - APM da EMEF de Pompeia, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Associação de Pais e Mestres - APM da EMEF de Pompeia, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus ou encargos, os bens móveis abaixo relacionados:

Quant.	Descrição do Bem	Data da Aquisição	Valor Unitário
03	Câmera Segurança INTELBRAS Full HD	26/09/2023	R\$ 195,00
01	Monitor Led 15 polegadas VGA	29/06/2023	R\$ 510,00
01	Fechadura Eletrônica INTELBRAS grande	29/06/2023	R\$ 350,00
01	Câmera de Segurança INTELBRAS Full HD	29/06/2023	R\$ 290,00
01	Porteiro Eletrônico Interfone INTELBRAS	29/06/2023	R\$ 400,00
01	Tablet Samsung A8 10.5" WI-FI SM-X200	01/12/2023	R\$ 1.021,69
01	Ar Condicionado Split 12.000 BTUS	13/04/2020	R\$ 3.105,69
01	DVR Gravador INTELBRAS 16 canais C/HD	25/08/2023	R\$ 1.885,00
01	Rack Organizador	25/08/2023	R\$ 250,00
05	Câmera INTELBRAS Full HD	25/08/2023	R\$ 195,00
01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank Wireless	10/09/2021	R\$ 1.200,00
01	Encademadora 54 furos para 15 folhas	10/09/2021	R\$ 700,00
01	Roteador Wireless	10/09/2021	R\$ 520,00
02	Cadeira Executiva Giratória estofada c/ braço	10/09/2021	R\$ 330,00
01	Notebook Positivo	10/09/2021	R\$ 1.700,00
01	Ferro de passar roupa	10/09/2021	R\$ 90,00
01	Guilhotina 15 folhas	10/09/2021	R\$ 100,00
01	Swifich de 24 portas	09/03/2023	R\$ 2.756,00
01	Globo Terrestre Político	03/12/2019	R\$ 207,00
02	Roteador Wireless até 200 conexões	20/05/2022	R\$ 1.280,00
02	Roteador Wireless	10/05/2021	R\$ 1.164,80
01	Nobreak 1200 VA INTELBRAS c/bateria	21/09/2023	R\$ 850,00
01	Projektor Multimídia BENQ MS-527	17/12/2018	R\$ 2.700,00
01	Cadeira Diretor Giratória	17/12/2018	R\$ 330,00
01	Smart TV 43" LED TCL Full HD preto	23/12/2023	R\$ 1.949,70
01	Smart TV 43" LED TCL Full HD preto	23/12/2023	R\$ 1.949,70
01	Tanquinho Colormac	24/06/2023	R\$ 559,00
01	Lavadora de alta pressão J 6800 STOP TOTAL 110w	23/08/2022	R\$ 1.795,50
01	Plastificadora A4	23/09/2023	R\$ 264,50
01	Microondas Eletrolux MIC MTO-30 20 lts branco	23/08/2022	R\$ 699,00
02	Tabela de basquete 15 mm (020000016113)	20/12/2017	R\$ 86,50
01	Bebedouro EGM30 ESMAT BR 110v	19/07/2018	R\$ 464,07

Valor de publicação: R\$ 29,16 - Tiragem: 3/4 mil exemplares. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 6.239, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 3.263.000,00, de conformidade com a Lei nº 3.250, de 23 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona

(CONSTRUÇÕES)

22	-	4.4.90.52.10.301.0041.1051	-	1	-	Obras e Instalações	
							RS 50.000,00
23	-	4.4.90.52.10.301.0041.1051	-	5	-	Obras e Instalações	
							RS 25.000,00

03.02.06 - TRANSPORTE

10.301.0041.2071 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

60	-	3.3.90.30.00.10.301.0041.2071	-	1	-	Material de Consumo	
							RS 30.000,00

03.02.07 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10.303.0041.2072 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

66	-	3.3.90.30.00.10.303.0041.2072	-	1	-	Material de Consumo	
							RS 400.000,00

68	-	3.3.90.30.00.10.303.0041.2072	-	5	-	Material de Consumo	
							RS 50.000,00

70 – 3.3.90.32.00.10.303.0041.2072-5 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... RS 50.000,00

03.02.09 – SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0042.1050 – ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS)

89	-	4.4.90.52.00.10.302.0042.1050	-	5	-	Equipamentos e Material Permanente	
							RS 20.000,00

10.302.0042.1051 – ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES)

83	-	4.4.90.51.00.10.302.0042.1051	-	5	-	Obras e instalações	
							RS 25.000,00

03.02.12 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.0043.1051 – ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES)

117	-	4.4.90.51.00.10.304.0043.1051	-	1	-	Obras e Instalações	
							RS 25.000,00

10.306.0043.2076 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

125	-	3.3.90.39.00.10.306.0043.2076	-	1	-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
							RS 10.000,00

Sub	Total	-	Anulação	Parcial			RS
							920.000,00

Excesso de Arrecadação..... RS

							2.343.000,00
							Total

							RS 3.263.000,00
--	--	--	--	--	--	--	-----------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 6.241, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Recebe, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM do Centro Municipal de Educação Infantil “Cirlei Giroto”, e incorpora ao

Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM do Centro Municipal de Educação Infantil “Cirlei Giroto” de Pompeia, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus ou encargos, os bens móveis abaixo relacionados:

Quant.	Descrição do Bem	Data da Aquisição	Valor Unitário
01	Encadernadora 54 furos para 15 folhas	23/06/2020	RS 510,00
01	Guilhotina 15 folhas	23/06/2020	RS 154,00
02	Termômetro Digital Infravermelho	21/12/2020	RS 190,00
01	Pulverizador	21/12/2020	RS 145,15
01	Multifuncional Epson Ecotank L3250	14/10/2021	RS 1.349,00
02	Ventilador de Pedestal 60 cm preto	24/11/2021	RS 573,94
01	Caixa de som Mundial cm 400 BT Rádio USB 400 W P Preto	17/10/2022	RS 549,90
01	Roteador Wireless INTELBRAS p/200 Conexões	08/12/2022	RS 1.295,10
01	Caixa de Som Datrei Ativa/Passiva	07/07/2023	RS 3.306,95
01	TV 32” Smart TV LED/Ultra HDMI	27/12/2023	RS 1.446,73
01	Tablet Tela 10 pol Samsung	27/12/2023	RS 1.011,33

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 6.242, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DENOMINA RUA EDSON CAMPOS PEREIRA - PROLONGAMENTO.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeitura Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Edson Campos Pereira – Prolongamento, a Estrada Municipal Elzito Vitorino de Oliveira, que tem início na Rua José Jordão, no perímetro urbano do Município de Pompeia, ficando revogados os Decretos nºs. 5.077, de 15 de janeiro de 2018 e 4.467, de 1º de abril de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete



DECRETO Nº 6.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece cronograma de acesso à Equipe de Transição de Governo Municipal, nos termos do art. 8º da Lei nº 2.378, de 21 de outubro de 2010 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.378, de 21 de outubro de 2010; e Considerando a necessidade de unificar os trabalhos dos Agentes Públicos com os Senhores Membros da Equipe de Transição indicados pela Prefeito Eleito do Município de Pompeia-SP,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município, para o trabalho conjunto com os membros indicados pela Prefeito Eleito são os indicados no Decreto nº 6.238, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. Conforme o Ofício nº 1/2024, protocolado no Setor Competente em 16 de outubro, Processo nº 1.559/2024, ficam admitidos como indicados para a Equipe de Transição do Prefeito Eleito, os seguintes membros:

- Paulo Henrique Barbosa - CPF nº 325.997.318-44 - Coordenador;
- Claudinei Santiago Domingues - CPF nº 141.008.998-31 - Membro;
- Lucas José Sena da Silva Minineli - CPF nº 398.666.078-01 - Membro;
- Luís Fernando Martins - CPF nº 371.509.678-09 - Membro;
- Gisele Cristina Luiz May - CPF nº 265.232.298-23 - Membro.

Art. 3º. - Fica disponibilizada aos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e à sua Equipe de Transição, a Sala de Reuniões localizada defronte ao Gabinete da Prefeita Municipal, com toda a infraestrutura necessária ao bom desempenho de suas atividades para atendimento das solicitações escritas de interesse público, observando-se os sigilos de interesse coletivo, nos horários das 9:00 às 11:00 horas, observando o seguinte calendário:

- dia 5 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania;
- dia 6 de novembro de 2024 - Gabinete do Prefeito;

- dia 7 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Empresarial;
- dia 8 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Informação;
- dia 11 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;
- dia 12 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- dia 13 de novembro de 2024 - Secretaria Munic. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
- dia 14 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Recreação e Turismo;
- dia 21 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- dia 22 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- dia 25 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal de Compras, Patrimônio e Logística;
- dia 26 de novembro de 2024 - Subprefeitura da Vila de Paulópolis;
- dia 27 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal da Família;
- dia 28 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal da Comunicação;
- dia 29 de novembro de 2024 - Secretaria Municipal da Juventude;
- dia 2 de dezembro de 2024 - Departamento de Higiene e Saúde; e
- dia 3 de dezembro de 2024 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 4º. As solicitações escritas que guardam complexidades deverão ser dirigidas ao setor competente, que decidirá no prazo legal, sobre a análise do ato vinculado, da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 25 de outubro de 2024.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

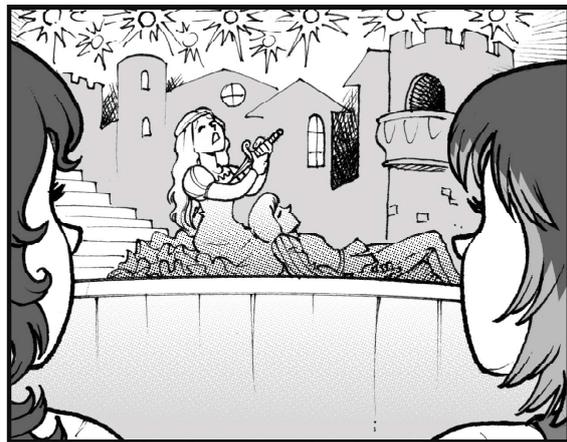
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

Valor da publicação: R\$ 14,04 - Tiragem: 34 mil exemplares. Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

LULUZINHA TEEN



LULUZINHA TEEN

